DELIBERAÇÃO Nº. 251 DE 31 DE JULHO DE 1963.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Artº 1º- Fica atribuida a cada Vereador, em exercicio, uma aju da de custas de Cr$. 10.000,00(dez mil cruzeiros)para cada um dos perío dos ordinários, nos meses de Março, Julho e Novembro.

Artº 2º- A presente Deliberação entrará em vigôr na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Cachoeiras, 31 de Julho de 1963.

[illegible] Fernandes
-Presidente-